



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data/Horário:	24/11/23 - 13h
Local:	Teams
Assunto:	Comissão Permanente de Gestão Socioambiental da 3.ª Região - CGSA-3R

Participantes	Função / Cargo/ Unidade
Dra. Consuelo Yoshida	Desembargadora Federal Presidente da CGSA-3R
Dra. Raecler Baldresca	Juíza Federal
Aparecida Rangel Ramos	Representante da Seção de Gestão Socioambiental e Responsabilidade Social da Seção Judiciária de São Paulo -
Camila Rufino Melgarejo	Supervisora da Seção de Gestão Estratégica e Modernização Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Maria Noriko Massuyama	Representante da Diretoria-Geral do TRF3
Telma Rezende Faria de Paula	Representante da Diretoria Administrativa da SJSP
Fabiana Zaccanini Matsuda Couto	Diretora da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento - DPED/ADEG, em substituição pela ADEG
Patricia Caroline de Oliveira Carota	convidada - Supervisora da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade

Pauta

Fabiana iniciou explicando que foi enviada previamente pauta da reunião com os expedientes de maior relevância que tiveram andamento na ADEG, como órgão processante da Comissão de Gestão Socioambiental.

Além dos itens da pauta, relatou que relatório do PLS 2023 e o novo plano de logística sustentável de 2024 serão posteriormente submetidos à Comissão, no início de 2024, mantendo-se o procedimento adotado em todos os exercícios.

Passou então à leitura dos itens da pauta previamente encaminhada aos integrantes da Comissão:

1. ciência sobre os cursos de capacitação 2024, SEI n.º 0042757-40.2023.4.03.8000; Pontuou que foram reiterados os pedidos de cursos sobre contratações sustentáveis, pedidos pela SADI no ano de 2022, e não realizados no ano de 2023;

2. ministrado o curso sobre gestão de resíduos sólidos, no ano em curso, cumprindo solicitação do plano de capacitação de 2023;

3. expediente administrativo SEI n.º 0011784-36.2022.4.03.8001 que contém o relatório preliminar de auditoria n.º 9963310, respondido, por meio de despacho da Presidência da CGSA-3R, com ciência aos seus integrantes. O despacho informa as providências da comissão e os trabalhos que serão realizados, conjuntamente com as demais comissões de desfazimento de gestão documental, sobre os itens que não são mais utilizados pelo Tribunal;

4. expediente administrativo SEI n.º 0016340-50.2023.4.03.8000 que registra a edição do PGRS do TRF3 e Cartilha de Coleta Seletiva, docs. ns.º 9863440 e 9902687. O PGRS do Tribunal e de parte das Subseções Judiciárias de São Paulo foram publicados em site, aguardando-se a publicação do PGRS das Subseções de Mato Grosso do Sul;

5. expediente administrativo SEI n.º 0180362-96.2021.4.03.8000, PLS-TRF3. Foram realizadas 9 reuniões com unidades do Tribunal, responsáveis pela coleta e registro dos indicadores em cumprimento à Resolução CNJ n.º 400/2021, cumprindo-se a determinação do despacho da Presidência da CGSA-3R n.º 10071933, para a revisão dos indicadores, estabelecendo-se o PLS para o exercício de 2024. Tal PLS será apresentado para a Comissão no início de 2024;

6. expediente administrativo SEI n.º 0014807-56.2023.4.03.8000 que registra o "Vamos descontrair", implementado pela ADEG/DPED sob a coordenação da Exma. Presidente da CGSA-3R. A ação racionalizou os recursos materiais e humanos disponíveis no Tribunal com a reforma do piano, com suprimento de despesas de pequeno valor, recuperando-se patrimônio da Administração que passou a ser utilizado em ação para cumprimento de indicador obrigatório PLS/CNJ e também para o cumprimento de ODS/ONU, além de cumprir o que determina resolução sobre o "Vivamente", ação da UBAS/SEGE. Tratado inicialmente como um projeto, a iniciativa passou a ser uma ação mensal, nos dias 14 de cada mês, sempre em intervalo de almoço do público interno do Tribunal;

7. expediente administrativo SEI n.º 0016155-12.2023.4.03.8000 que registra a reforma dos espaços de convivência do 4º e do 24º andar da Torre Sul - TRF3. Em fase de execução pela SADI, os espaços serão revitalizados para melhor adequação de atividades ao bem-estar e qualidade de vida de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados.

Finalizando a apresentação dos itens da pauta, Fabiana pontuou que há outros expedientes tramitando na ADEG, com temas relacionados à Comissão e que serão tratados oportunamente com a Presidente da Comissão sobre a necessidade de submissão ao grupo.

Relativamente ao projeto em curso para os novos espaços de convivência, do 4º e do 24º andar, Exma. Dra. Consuelo expressou elogios ao layout apresentado, destacando que serão adquiridas mesas maiores que proporcionarão maior integração do espaço disponível. Acrescentou ainda que a ação "Vamos Descontrair" vem sendo elogiada e tem apresentado cada vez mais adesão pelo público interno do Tribunal.

Exma. Dra. Raecler destacou a capacitação realizada no ano de 2023 relacionada à políticas sustentáveis. O curso foi oferecido pela Escola de Servidores da Seção Judiciária de São Paulo para os servidores do Tribunal e da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, entretanto, não completou todas as vagas oferecidas. Assim, pontuou a necessidade de incentivar o interesse dos servidores pelo tema, reconhecendo que oferecer cursos pode não ser suficiente a envolver pessoas ao tema sustentabilidade e propôs realização de ações de capacitação com foco não apenas em cursos, mas também em palestras mais curtas, sintéticas e específicas para tornar mais efetivo o processo de conhecimento sobre o tema .

Observou também que, em relação ao processo de desfazimento, há muitas tarefas a serem realizadas, mas com recursos limitados. Que durante uma inspeção no fórum criminal, verificou que os servidores estão cientes dos procedimentos, porém a falta de recursos humanos compromete a eficiência. Assim propõe a criação de uma equipe móvel para apoiar as áreas que enfrentam esse desafio, buscando alternativas para tornar o processo de trabalho mais ágil e eficaz.

Maria Noriko lembrou que no passado foi contratado um grupo teatral que passou pelos setores do Tribunal ensinando de forma lúdica a correta separação de resíduos. Acrescentou que foi uma iniciativa interessante e que poderiam ser feitas outras ações nesse sentido.

Dra. Consuelo concordou, destacando que as capacitações podem ser realizadas de forma leve.

Dra. Raecler complementou que o momento é propício para abordar questões relacionadas a práticas sustentáveis, impulsionadas pela crescente conscientização sobre a emergência climática. Sugere que a abordagem acadêmica poderia ser substituída, em parte, por ações práticas no cotidiano, incentivando-se pequenas mudanças que contribuam para a sustentabilidade, buscando-se forma mais eficaz aos trabalhos. A ideia é atrair pessoas por meio de ações tangíveis e práticas, permitindo que se envolvam gradualmente no tema.

Fabiana mencionou um expediente em andamento relacionado à coleta de instrumentos de escrita. A iniciativa envolve a parceria com a empresa Terra Cycle, que facilita a coleta de itens como lápis, borrachas e apontadores, encaminhando-os para a Faber-Castell para logística reversa e reaproveitamento. Ainda está em andamento proposta para estender a campanha para a coleta de materiais escolares descartados em casa, buscando envolver as famílias e tornar a iniciativa mais abrangente.

Dra. Raecler mencionou a dificuldade na separação dos resíduos de acordo com as diferentes lixeiras presentes no Tribunal. Propõe criar cartazes físicos para todos os andares, indicando o destino correto de cada tipo de resíduo. Além disso, mencionou uma oficina recente no laboratório de inovação sobre o tema acordo de não persecução penal, onde foram desenvolvidos documentos em linguagem simples e sugere a realização de uma oficina semelhante para criar materiais educativos sobre a separação de lixo, assim garantir uma apresentação clara e eficaz das informações.

Dra. Consuelo informou que em reunião a respeito de ESG no setor público, foi proposto reduzir a quantidade de recipientes para descarte do lixo, mantendo um para o papel, outro para os itens recicláveis e outro para itens não recicláveis e ressaltou que o painel de LED, presente no hall do Tribunal, é uma ferramenta importante na divulgação das campanhas.

Fabiana pontuou que o painel vem sendo utilizado, inclusive seu uso está previsto para divulgação da campanha de coleta de materiais escolares. Seguiu explicando que a ADEG, enquanto área de apoio à Comissão, tem buscado ideias de ações que podem ser realizadas no âmbito da sustentabilidade e exemplificou que na área de acessibilidade, o Tribunal está apoiando o evento Corrida e Caminha pela Inclusão, realizado pelo instituto Olga Kos, em comemoração ao dia Internacional da pessoa com deficiência, com sorteio de 15 kits de corrida entre servidores e terceirizados do Tribunal e que ações similares podem ser realizadas na área socioambiental, com intuito de envolver as pessoas e despertar interesse e curiosidade sobre o assunto.

Relativamente a separação dos materiais de escritório descartados, Fabiana pontuou que a DICS relata que ocorre o descarte de materiais cortantes em meio aos materiais recicláveis, fazendo com que os funcionários terceirizados, que fazem a separação do material, eventualmente se machuquem.

Aparecida explicou que na Seção Judiciária de São Paulo ocorre a separação entre recicláveis e não recicláveis e para o descarte do papel são utilizadas caixas específicas, próximas as impressoras. Alternativamente, para a coleta do papel, poderia ser utilizada lixeira com saco na cor azul, porém demandaria cores diferentes para os demais tipos de resíduos, gerando custos para a empresa terceirizada, pois não há previsão desse serviço no contrato atual.

Pontuou que de acordo com situações observadas no cotidiano, são necessárias campanhas de conscientização. Seguiu, explicando que sempre que houver uma lixeira com a identificação reciclável, deve haver, ao lado, outra para o lixo não reciclável, evitando descartes incorretos. Além disso, é importante orientar o público a evitar o descarte de itens com materiais diferentes colocados uns dentro dos outros. Por exemplo, evitar colocar guardanapos de papel dentro de copos plásticos, pois isso dificulta a separação pelos cooperados da cooperativa de reciclagem.

Também sugeriu a elaboração de cartazes com linguagem simples, conforme mencionado pela Dra. Raecler, para conscientizar sobre os itens não recicláveis. Dessa forma, por

exclusão, os demais itens poderiam ser encaminhados para o lixo reciclável. Ainda, que nos locais onde há copos descartáveis, fossem colocados dispensers para o descarte. Acrescentou que no laboratório de inovação já estão em teste as etiquetas elaboradas para identificação das lixeiras, com bons resultados até o momento.

Complementou que as unidades do interior de São Paulo, que possuem lixeiras de diferentes cores, foram orientadas a colocá-las no átrio, por ser um local de grande circulação, e que nas unidades administrativas, em decorrência do espaço menor, são utilizadas apenas duas lixeiras.

Aparecida informou também que há uma campanha de conscientização sobre a forma correta de descarte dos materiais prevista para o ano de 2024, bem como o treinamento dos terceirizados. Sugeriu que seria interessante considerar uma campanha unificada para o Tribunal e as Seções Judiciárias, caso a forma de descarte seja a mesma.

Dra. Raecler pontuou que a padronização das lixeiras favorece a disseminação da cultura da reciclagem.

Dra. Consuelo concordou com as campanhas padronizadas e simultâneas entre a primeira e segunda instância e que a utilização de lixeiras coloridas nos átrios sinaliza que o fórum, bem como a instituição, realiza a reciclagem.

Aparecida citou uma campanha realizada no Santuário de Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Aparecida, que utiliza frases como "Não reciclar é pecado" e "A mãe fica triste". Ela sugeriu que a terceira região poderia adotar uma abordagem semelhante, com cartazes voltados para ambientes externos e frases adaptadas à realidade da Justiça. Além disso, propõe uma campanha interna, com cartazes alertando sobre o que não deve ser reciclado e que ao longo do ano a campanha seja periodicamente retomada para reforçar a importância da correta destinação dos resíduos.

Por fim, Dra. Consuelo sugeriu que a confraternização de final de ano seja realizada no dia 18/12/23 e que sejam convidados, além dos membros da comissão, a equipe da SADI envolvida na revitalização dos espaços de convivência.

Dra. Raecler concordou com a data sugerida e a Fabiana ficará responsável por verificar a disponibilidade dos demais convidados e informar aos membros da comissão.

Não havendo outros itens a serem tratados, a reunião foi encerrada às 14h38min.



Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Presidente da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental, em exercício**, em 04/12/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Noriko Massuyama, Chefe de Gabinete**, em 05/12/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Caroline de Oliveira Carota, Supervisora da Seção de Gestão Socioambiental e Responsabilidade Social**, em 11/12/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rufino Melgarejo, Supervisora da Seção de Gestão Estratégica, Gestão Documental e Memória**, em 11/12/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rezende Faria de Paula, Diretor(a) da Divisão de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional**, em 11/12/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Zaccanini Matsuda Couto, Diretora da Divisão de Gestão por Processos e Desenvolvimento**, em 19/12/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Rangel Ramos, Técnico Judiciário**, em 08/01/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **10355474** e o código CRC **58BF42DF**.
